

FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W COM 9 ADAPTADORES - ELGIN

Fonte Universal para Notebook 90W

Fonte universal manual para notebooks, 90W com 8 conectores móveis mais 1 fixo, peso de 280g, com entrada bivolt automática e porta USB para recarga de celular.

Compatível com diversas marcas de notebook do mercado

Especificações técnicas.

Marca: Elgin

Modelo: 46RFTE90W000

- Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A
- Saídas: 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V
- Frequência de Operação: 50 / 60Hz
- Bivolt





**HYPER
TECHNOLOGIES**

Brasília/DF, 27 de abril de 2023.

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 21/2023

UASG: 925129

Sessão Pública: 27/04/2023 – 10:00

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A Hyper Technologies fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas, fretes e demais despesas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

DADOS DO LICITANTE

Razão social: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

CNPJ: 40.689.972/0001-50

Nome fantasia da empresa: Hyper Technologies

Inscrição Estadual: 08.032.611/001-01

Classificação tributária: Lucro Real

Endereço completo: Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB

Cidade: Brasília - DF **CEP:** 71720-565

e-mail Licitações: licitacoes@hypertechnologies.com.br

e-mail empenhos: empenho@hypertechnologies.com.br

e-mail financeiro: financeiro@hypertechnologies.com.br

e-mail faturamento e logística: faturamento@hypertechnologies.com.br

Fone (s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99324-5205

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF



**HYPER
TECHNOLOGIES**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander

Agência: 3219 - Núcleo bandeirante

Conta corrente: 13003926-1

Favorecido: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Felipe Carvalho Querino

Identidade: 3.311.644 SESP/DF **CPF:** 039.659.691-61

Fone(s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294

e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Celular: (61) 99324-5205

OBJETO DO PREGÃO

Objeto: registro de preços para fornecimento de Peças de Reposição para Ultrabooks HP ElitBook 840 G3, visando a recuperação de ultrabooks desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--	03	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W COM 9 ADAPTADORES - ELGIN	ELGIN 90W	20	R\$ 110,85	R\$ 2.217,00
Valor Total: R\$ 2.217,00						

Valor total da proposta é de: R\$ 2.217,00 (Dois mil e duzentos e dezessete reais)

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 30 dias.



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da(o) **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso essa proposta não venha a ser aceita, a(o) **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** fica desobrigada(o) de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

Felipe Carvalho Querino
Representante Legal
Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli

Operador responsável: Josemar Júnior

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFP2100021974

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

3 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

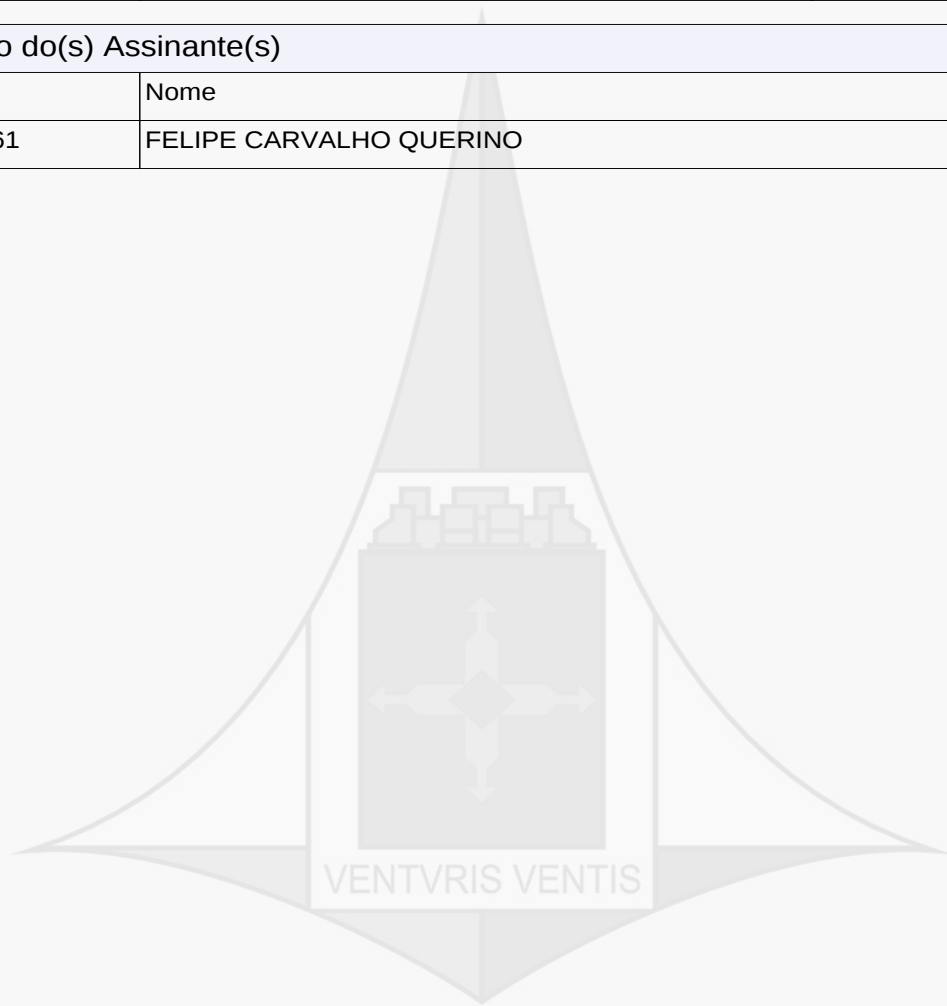
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

FELIPE CARVALHO QUERINO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 039.659.691-61, documento de identidade 3311644, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, número 2, LOTE 2 CASA F, bairro / distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-101 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HYPER TECHNOLOGIES.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, número 01, bairro / distrito NUCLEO BANDEIRANTE, município BRASILIA - DF, CEP 71.720-565.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 DFP2100021974



DF30914931

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasília, 2 de Fevereiro de 2021.

FELIPE CARVALHO QUERINO

Titular/Administrador

Testemunha(s):

Roberto Silva Querino

CPF: 020.945.854-25





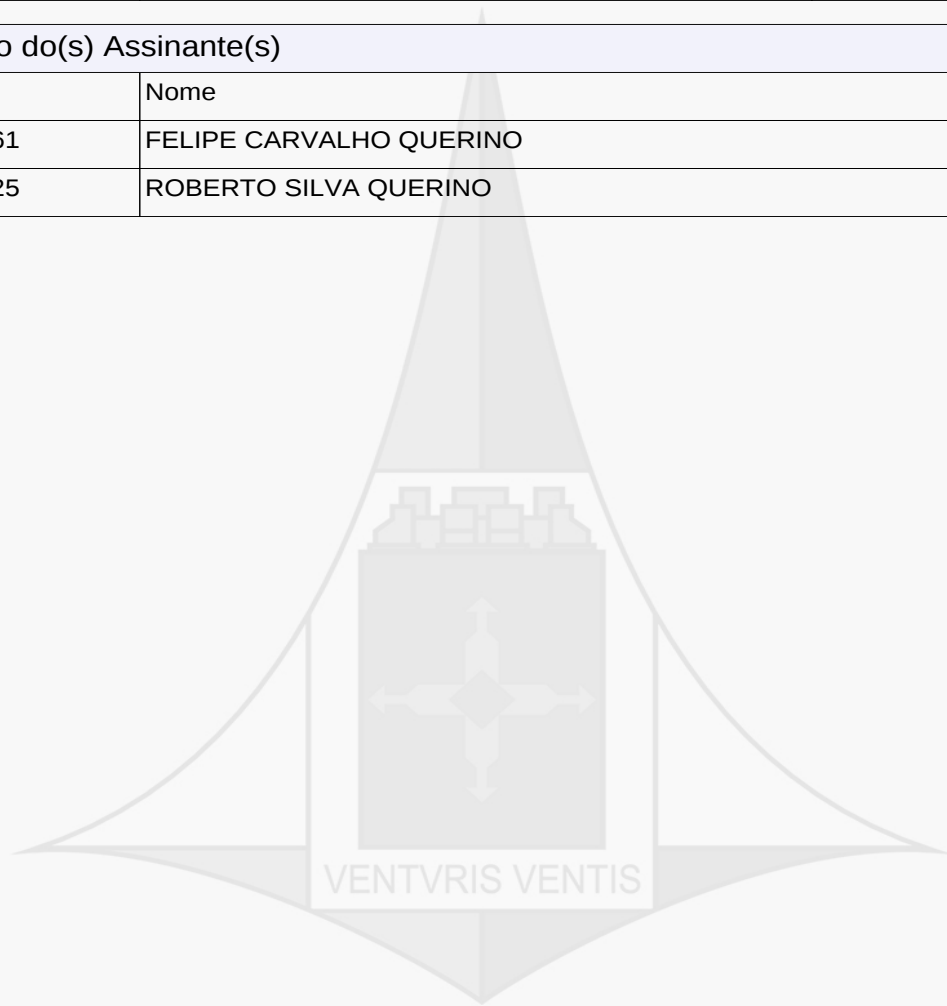
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5360047304-3 e protocolado sob o número 21/017.995-3 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600473043, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/017.995-3.



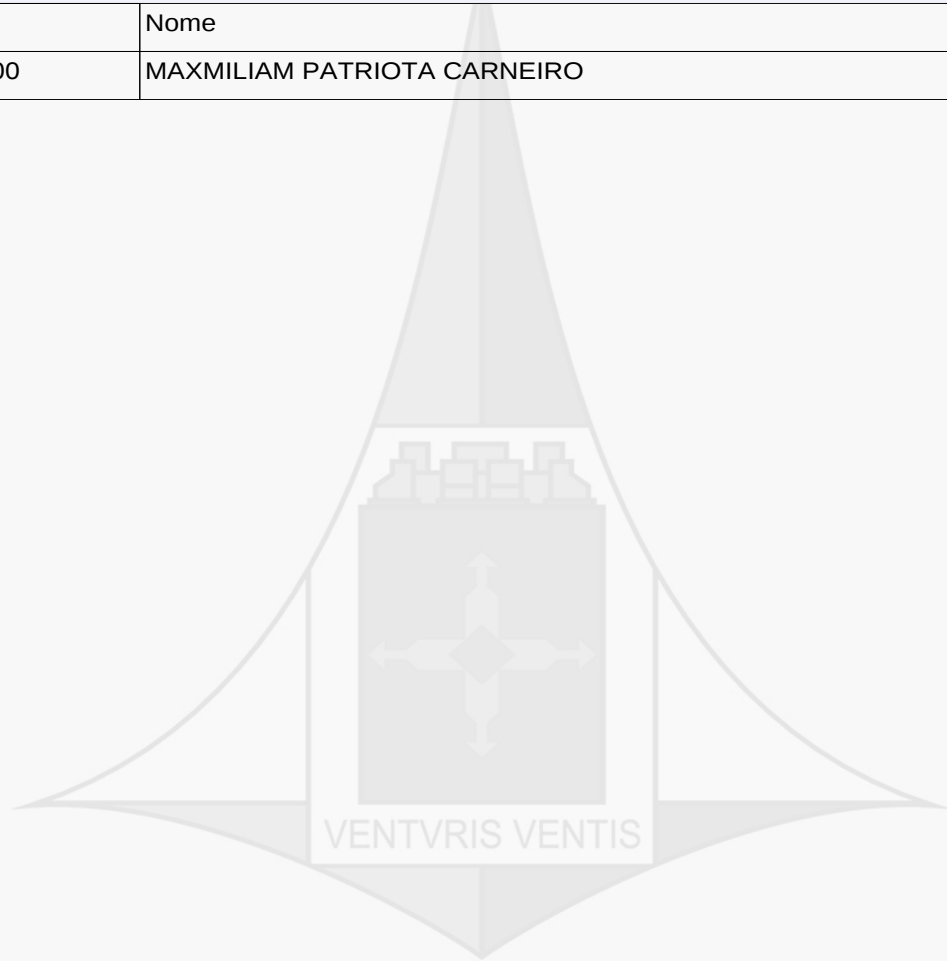


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.689.972/0001-50
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/02/2021

NOME EMPRESARIAL
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HYPER TECHNOLOGIES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *)
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA

NÚMERO
01

COMPLEMENTO

CEP
71.720-565

BAIRRO/DISTRITO
NUCLEO BANDEIRANTE

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FELIPECARVALHO@HYPERTECHNOLOGIES.COM.BR

TELEFONE
(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **17:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1º NOME E SOBRENOME FELIPE CARVALHO QUERINO		1ª HABILITAÇÃO 02/05/1999	
 <i>Felipe Carvalho Querino</i>	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/12/2000, BRASILIA, DF		
	4a DATA EMISSÃO 04/11/2022	4b VALIDADE 06/10/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3311644 SSP DF		
	4d CPE 039.659.691-61	5 Nº REGISTRO 07254663589	
	3 CAT HAB B		
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO ROBERTO SILVA QUERINO		
FABIANA CARVALHO DA SILVA QUERINO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		06/10/2032	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

F

LOCAL

BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12600055699

DF771342829

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA072546635<895<<<<<<<<<
OO12049M3210064BRA<<<<<<<<<4
FELIPE<<CARVALHO<QUERINO<<<<<

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.032.611/001-01

CPF/CNPJ 40.689.972/0001-50

DataConcessão 03/02/2021

Denominação social HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia HYPER TECHNOLOGIES

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

955-86206/91

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

03/02/2021

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

03/02/2021

Descrição Atividade Econômica do ISS MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS

Código da Atividade - ISS C3313-9/02-00

Data de Início de Atividade - ISS 03/02/2021

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4751-2/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 03/02/2021

Endereço TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01

CEP 71.720-565

Bairro NUCLEO BANDEIRANTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 09/06/2021

Este documento foi emitido no dia 09/06/2021 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

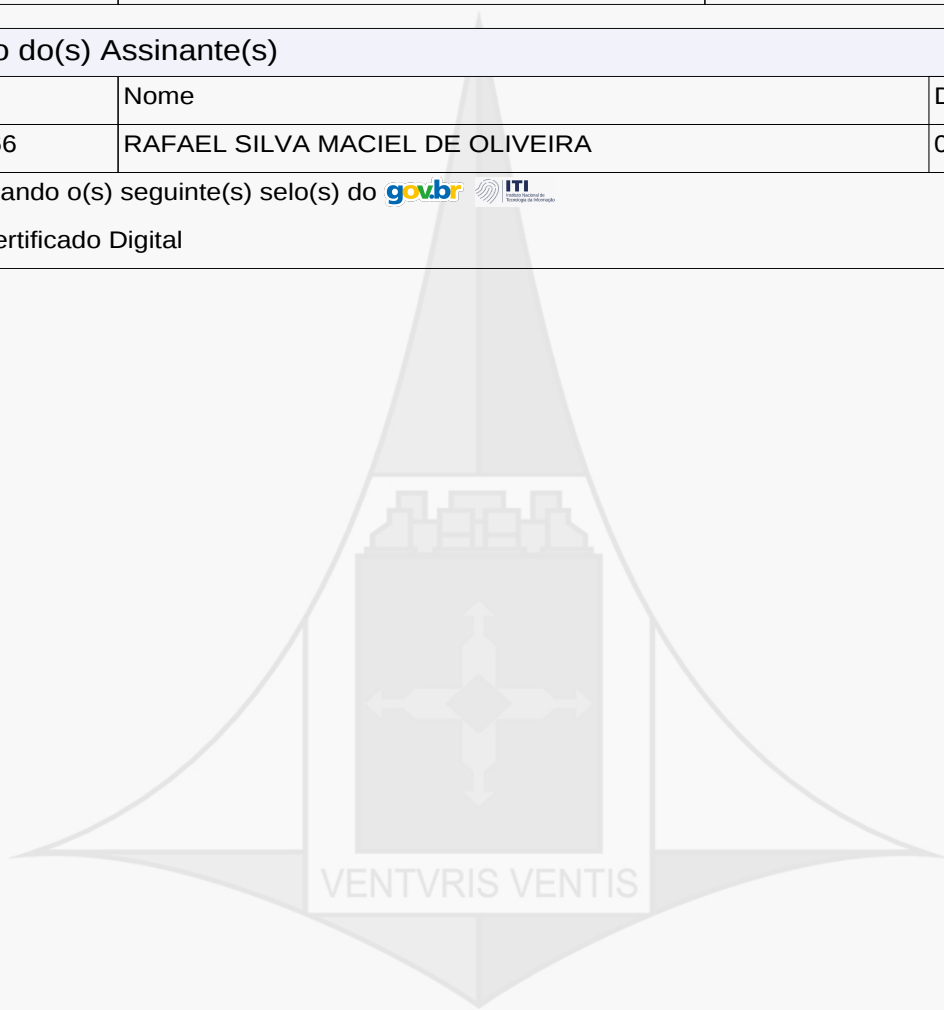
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/052.253-7	DFE2200275879	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.045.811-66	RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1832673 em 04/05/2022 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2200275879 - 04/05/2022. Autenticação: FF3FAA83C2A1AEBA3A117BA22799A3E2AAD314F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.253-7 e o código de segurança LDp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 40.689.972/0001-50
Folha : 1

ATIVO		990.974,21	PASSIVO		990.974,21
ATIVO CIRCULANTE		990.974,21	PASSIVO CIRCULANTE		98.762,68
Disponibilidades		672.507,21	Obrigações Trabalhistas		6.548,90
Caixa		672.507,21	Salários e Ordenados a Pagar		4.590,90
Estoques		318.467,00	Pró-Labore a Pagar		1.958,00
Mercadorias, Produtos e Insumos		318.467,00	Obrigações Fiscais		89.342,10
			Impostos e Contribuições a Recolher		89.342,10
			Obrigações Sociais		2.871,68
			INSS a Recolher		596,42
			FGTS a Recolher		2.275,26
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		892.211,53
			Capital Social		120.000,00
			Capital Integralizado		120.000,00
			Resultado Atual (Lucro ou Prejuízo)		772.211,53
			Lucro do Período		772.211,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 990.974,21 (novecentos e noventa mil, novecentos e setenta e quatro reais, vinte e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER
TECHNOLOGIES COMERCIO DE
INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2022.05.02 10:54:07 -03'00'

FELIPE CARVALHO QUERINO

401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 039.659.691-61

RAFAEL SILVA MACIEL DE
OLIVEIRA:02004581166

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA
MACIEL DE OLIVEIRA:02004581166
Dados: 2022.04.29 11:33:30 -03'00'

RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA

CONTADOR - CPF 020.045.811-66 - CRC DF 028380



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021

Nome : HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 40.689.972/0001-50
Folha : 1

	31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.019.420,85
Receitas de Mercadorias Vendidas	4.011.701,84
Receitas de Serviços Prestados	7.719,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(590.525,80)
Devoluções e Cancelamentos	(203.748,68)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(386.777,12)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.428.895,05
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(2.589.465,97)
Custos das Mercadorias Vendidas	(2.589.465,97)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	839.429,08
(-) DESPESA OPERACIONAL	(67.217,55)
Despesas Administrativas	(4.473,06)
Despesas Financeiras	(56,68)
Outras Despesas Operacionais	(690,72)
Despesas com Pessoal	(61.997,09)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	772.211,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
(+/-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	772.211,53
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(-) OUTRAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	772.211,53
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	772.211,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 772.211,53 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e onze reais, cinquenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

FELIPE CARVALHO QUERINO
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 039.659.691-61

RAFAEL SILVA MACIEL DE
OLIVEIRA:02004581166

RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA
CONTADOR - CPF 020.045.811-66 - CRC DF 028380

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA MACIEL DE
OLIVEIRA:02004581166
Dados: 2022.04.29 11:34:14 -03'00'

T&S CONTABILIDADE

DEXION - 11:32:24



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1832673 em 04/05/2022 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2200275879 - 04/05/2022. Autenticação: FF3FAA83C2A1AEB3A117BA22799A3E2AAD314F. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.253-7 e o código de segurança LDp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/052.253-7	DFE2200275879	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO	04/05/2022

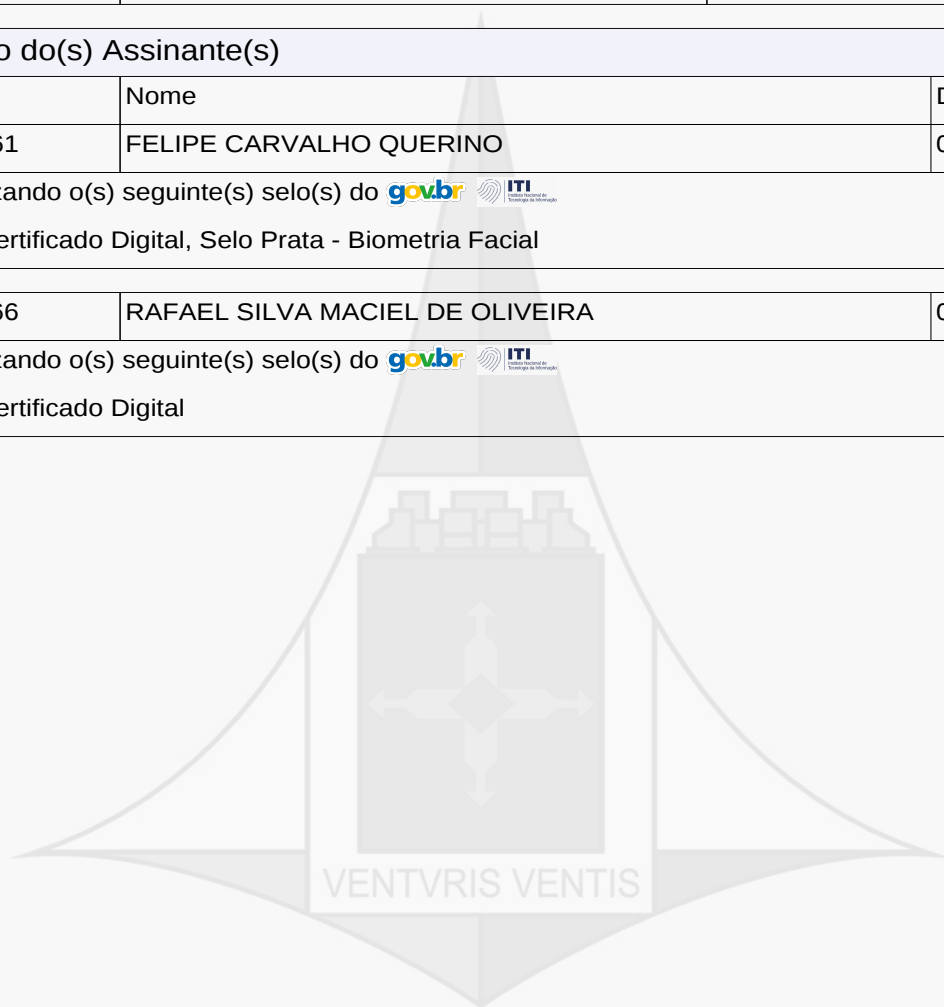
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

020.045.811-66	RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	04/05/2022
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1832673 em 04/05/2022 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2200275879 - 04/05/2022. Autenticação: FF3FAA83C2A1AEBA3A117BA22799A3E2AAD314F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.253-7 e o código de segurança LDp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 40.689.972/0001-50 e protocolado sob o número 22/052.253-7 em 04/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1832673, em 04/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.045.811-66	RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.045.811-66	RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2022



Documento assinado eletronicamente por JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 12:15.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 22/052.253-7.



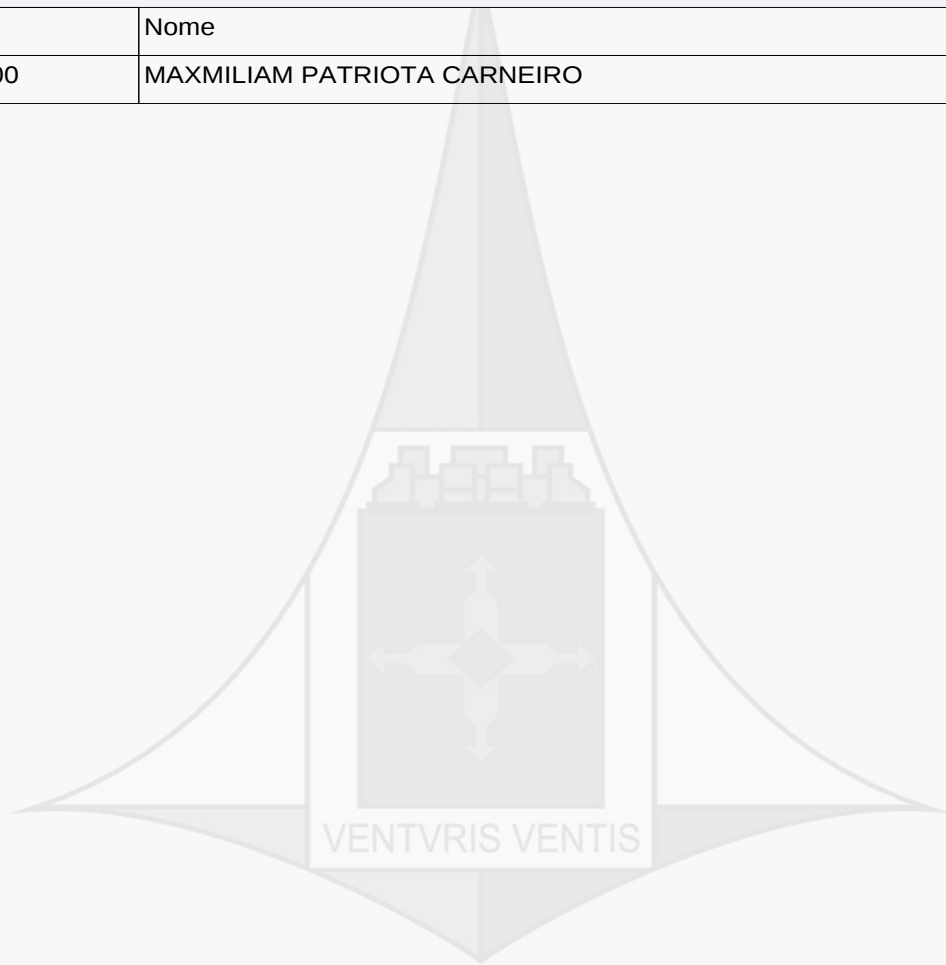


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 04 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1832673 em 04/05/2022 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2200275879 - 04/05/2022. Autenticação: FF3FAA83C2A1AEBA3A117BA22799A3E2AAD314F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.253-7 e o código de segurança LDp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Emissão do Documento

13/02/2021 21:49:57

DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:**

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Endereço do Empreendimento:AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01, NUCLEO BANDEIRANTE,
71720-565, BRASILIA, RA NÚCLEO BANDEIRANTE**Número de Registro:**

53600473043

CNPJ:

40.689.972/0001-50

Inscrição Estadual:

0803261100101

Natureza Jurídica:EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA
EMPRESÁRIA)**Porte da Empresa:**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO**Consulta por QR Code****PARECER DA VIABILIDADE**

Viabilidade Deferida pelo Sistema RLE@DIGITAL, para EMPRESA SEM ESTABELECIMENTO.

Utiliza área Pública: () Sim (X) Não**Atividade Principal****CNAE Descrição**

- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Atividades Secundárias**CNAE Descrição**

- 6209-1/00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
- 9521-5/00 Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
- 9512-6/00 Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
- 3314-7/10 Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente
- 3313-9/02 Manutencao e reparacao de baterias e acumuladores eletricos, exceto para veiculos
- 4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

- Declaro ser devedor da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento TFE (LC 783/2008), devendo a mesma ser lançada por declaração do contribuinte até o último dia útil anterior ao de início de funcionamento do estabelecimento.

Emissão do Documento

13/02/2021 21:49:57

- Declaro que me enquadro nas condições para empresa sem estabelecimento, qual seja: domicílio fiscal e/ou atividade realizada apenas por meio virtual sem atendimento presencial de clientes, recebimento, estocagem, expedição ou produção de material, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei nº 5547/2015.
- Declaro que realizo a atividade apenas na modalidade e-commerce, sem atendimento presencial de clientes, recebimento, estocagem, expedição ou produção de material, nos termos do artigo e 31, da Lei nº 5547/2015.
- Declaro que não possuo débitos de natureza tributária ou não tributária junto à DF LEGAL.

Empresa sem estabelecimento, Dispensada de licenciamento, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei n 5547/2015.

VENTVRIS VENTIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 40.689.972/0001-50, estabelecida à Avenida Terceira Blocos, 1124A ao 1226A, n. 01, Bairro Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP n. 71.720-565 , **forneceu** para a Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, inscrita no CNPJ sob n. 21.572.243/0001-74, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1.843, 10º andar, Centro, em Juiz de Fora, Minas Gerais, **aparelhos telefônicos**, conforme Ata de Registro de Preços n. 094/2022, originada do Pregão Eletrônico SRP n. 029/2022.

Os equipamentos foram entregues no Departamento de Suprimentos (Almoxarifado da CESAMA) no período de 17/08/2022 a 31/01/2023 e encontram-se discriminados a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca
01	100	Pç.	CELULAR COM TELA ENTRE 6" E 7"	SAMSUNG
02	70	Pç.	TELEFONE PADRAO	INTELBRAS

Declaramos, ainda, que os equipamentos foram entregues a contento para a Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, em qualidade e prazo, conforme informações da Gerência de Inovação e Tecnologia da Informação.

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2023.

Celito Luz Olivetti
Gerente de Inovação e Tecnologia da
Informação da CESAMA

Marcelo Mello do Amaral
Diretor de Desenvolvimento e Expansão
da CESAMA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1B/2022

A União, por intermédio da **Procuradoria da República em Santa Catarina**, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 4876, Edifício Luiz Elias Daux, Bairro Agrônoma – Florianópolis/SC, CEP 88025-255, e-mail prsc-contratos@mpf.mp.br, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0029-03, neste ato representada pelo Secretário Estadual Maximiliano Eller, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 2.083.657, emitida pela SSP-SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 712.077.839-00, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR/MPF nº 326, de 04/08/2014, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República, ou, na sua impossibilidade, pelo substituto Adriano Bernardi Pereira Duarte, nomeado pela Portaria nº 339, de 07/08/2014, inscrito no CPF nº 933.306.500-87, portador da Carteira de Identidade nº 7.397.762 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2020, publicada no DOU de 01/09/2022, processo administrativo nº 1.33.000.001109/2022-81 (contratação) e nº 1.33.000.001906/2022-69 (gestão da ARP), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura de unidades de armazenamento tipo SSD (Solid State Drive) de **480 GB**, para os órgãos do Ministério Público Federal – MPF, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 4/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP;
CNPJ: 40.689.972/0001-50;
Endereço: Terceira Avenida blocos 1214/1220, Loja 01 – NB, Brasília, DF, CEP: 71720-565;
Telefones: (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294;
e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br;
Representante legal: Felipe Carvalho Querino, CPF 036.659.691-61.

Órgão Gerenciador: PR/SC

Item	Descrição	Qtidade registrada	Pedido mínimo	Valor Unitário	Valor Total
3	SSD 480 GB	372	10	216,90	80.686,80



Órgãos Participantes:

Região Norte:

Item	Órgão participante	Descrição	Qtidade registrada	Pedido mínimo	Valor Unitário	Valor Total
3	PR/AC	SSD 480 GB	38	1	216,90	8.242,20
3	PR/AM	SSD 480 GB	49	1	216,90	10.628,10
3	PR/AP	SSD 480 GB	57	2	216,90	12.363,30
3	PR/PA	SSD 480 GB	82	2	216,90	17.785,80
3	PR/RO	SSD 480 GB	104	2	216,90	22.557,60
3	PR/RR	SSD 480 GB	38	1	216,90	8.242,20
3	PR/TO	SSD 480 GB	7	1	216,90	1.518,30

Região Nordeste:

Item	Órgão participante	Descrição	Qtidade registrada	Pedido mínimo	Valor Unitário	Valor Total
3	PR/AL	SSD 480 GB	100	3	216,90	21.690,00
3	PR/BA	SSD 480 GB	256	6	216,90	55.526,40
3	PR/CE	SSD 480 GB	42	1	216,90	9.109,80
3	PR/MA	SSD 480 GB	94	2	216,90	20.388,60
3	PR/PB	SSD 480 GB	23	1	216,90	4.988,70
3	PR/PE	SSD 480 GB	193	5	216,90	41.861,70
3	PR/PI	SSD 480 GB	57	2	216,90	12.363,30
3	PR/RN	SSD 480 GB	45	1	216,90	9.760,50
3	PR/SE	SSD 480 GB	11	1	216,90	2.385,90
3	PRR5º	SSD 480 GB	50	1	216,90	10.845,00

Região Centro-Oeste:

Item	Órgão participante	Descrição	Qtidade registrada	Pedido mínimo	Valor Unitário	Valor Total
3	PR/GO	SSD 480 GB	46	1	216,90	9.977,40
3	PR/DF	SSD 480 GB	213	5	216,90	46.199,70
3	PR/MS	SSD 480 GB	161	4	216,90	34.920,90
3	PR/MT	SSD 480 GB	109	3	216,90	23.642,10
3	PRR1º	SSD 480 GB	64	2	216,90	13.881,60

Região Sudeste:

Item	Órgão	Descrição	Qtidade	Pedido	Valor	Valor Total
------	-------	-----------	---------	--------	-------	-------------



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PR-SC-00040478/2022
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

m	participante		registrada	mínimo	Unitário	
3	PR/ES	SSD 480 GB	149	4	216,90	32.318,10
3	PR/MG	SSD 480 GB	97	3	216,90	21.039,30
3	PR/RJ	SSD 480 GB	309	8	216,90	67.022,10
3	PR/SP	SSD 480 GB	468	12	216,90	101.509,20
3	PRR2º	SSD 480 GB	294	7	216,90	63.768,60
3	PRR3º	SSD 480 GB	182	5	216,90	39.475,80

Região Sul:

Item	Órgão participante	Descrição	Qtidade registrada	Pedido mínimo	Valor Unitário	Valor Total
3	PR/PR	SSD 480 GB	37	1	216,90	8.025,30
3	PR/RS	SSD 480 GB	98	3	216,90	21.256,20
3	PRR4º	SSD 480 GB	166	4	216,90	36.005,40

2.2. Não há cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Procuradoria da República em Santa Catarina (PR/SC) UASG 200058.

3.2. São órgãos do Ministério Público Federal participantes do registro de preços:

Região Norte:

Procuradoria da República no Estado do Acre (PR/AC);
Procuradoria da República no Estado do Amazonas (PR/AM);
Procuradoria da República no Estado do Amapá (PR/AP);
Procuradoria da República no Estado do Pará (PR/PA);
Procuradoria da República no Estado de Rondônia (PR/RO);
Procuradoria da República no Estado de Roraima (PR/RR);
Procuradoria da República no Estado de Tocantins (PR/TO).

Região Nordeste:

Procuradoria da República no Estado de Alagoas (PR/AL);
Procuradoria da República no Estado da Bahia (PR/BA);
Procuradoria da República no Estado do Ceará (PR/CE);
Procuradoria da República no Estado do Maranhão (PR/MA);
Procuradoria da República no Estado da Paraíba (PR/PB);
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco (PR/PE);
Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI);
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (PR/RN);
Procuradoria da República no Estado de Sergipe (PR/SE);
Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5ª).

Região Centro-Oeste:

Procuradoria Geral da República (PGR);
Procuradoria da República no Estado de Goiás (PG/GO);
Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF);
Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso (PR/MT);
Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul (PR/MS);



Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1ª).

Região Sudeste:

Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo (PG/ES);

Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais (PR/MG);

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (PR/RJ);

Procuradoria da República no Estado de São Paulo (PR/SP);

Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2ª);

Procuradoria Regional da República da 3ª Região (PRR3ª).

Região Sul:

Procuradoria da República no Estado do Paraná (PG/PR);

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul (PR/RS);

Procuradoria Regional da República da 4ª Região (PRR4ª).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA E AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura eletrônica do último representante, não podendo ser prorrogada.
- 5.2. As contratações advindas da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos ordenadores de despesa dos órgãos participantes desta ata de registro de preços.
- 5.3. Caso a empresa registrada seja convocada retirar a nota de empenho ou autorização de fornecimento ou outro documento hábil de contratação e não atender no prazo máximo de até 05 (cinco) dias poderá sofrer as penalidades definidas no art. 87, conforme previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 5.4. Na aquisição será dado prioridade de aquisição referente a cota reservada para ME/EPP em 25%, conforme disposto no item Termo de Referência.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 8.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos dever de sigilo.
- 8.3. A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições



e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral.

8.4. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 e Decretos 10.024/2019 e 7.892/2013, com as devidas alterações e demais normas aplicáveis.

9.4. Fica eleito o foro da cidade do órgão contratante para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata, firmada pelas partes e as testemunhas abaixo, por meio de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.**

Florianópolis, 2 de setembro de 2022.

(assinatura digital)
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE
Secretário Estadual Substituto

(assinatura digital)
HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP.
FELIPE CARVALHO QUERINO
Representante legal

Testemunhas:

(assinatura digital)
Adelmo Biancato Alberton
Matrícula 23597

(assinatura digital)
André Luiz Calleya
Matrícula 16824



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SC-00040478/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Signatário(a): **ADELMO BIANCATO ALBERTON**

Data e Hora: **02/09/2022 15:56:46**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **FELIPE CARVALHO QUERINO**

Data e Hora: **02/09/2022 16:03:45**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANDRE LUIZ CALLEYA**

Data e Hora: **02/09/2022 17:55:18**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE**

Data e Hora: **02/09/2022 18:33:48**

Assinado com certificado digital

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c3c6e9a6.e30b92dc.f2820c39.6ec1716d

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Hyper Technologies Comercio de informática e serviços EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50

Atestamos, para os devidos fins que a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, estabelecida na terceira avenida bloco 1214/1220ª loja 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília-DF prestou serviços e forneceu produtos a EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.462.543/0001-44, na cidade de Brasília-DF, declaramos que a empresa detém qualificação técnica para o fornecimento dos equipamentos abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
TABLET	30	MULTILASER
ADAPTADOR	50	EASYTECH
HD	12	SEAGATE
CONECTOR MACHO	350	INTELBRAS
NOBREAK	10	POWERTEK / TS SHARA
TELEFONE	15	INTELBRAS
IMPRESSORA LASER	13	BROTHER / HP
CONECTOR FEMEA	150	LINK+
IMPRESSORA JATO DE TINTA	20	EPSON / HP
ESTABILIZADOR	15	RAGTECH / TS SHARA
TRANSFORMADOR	40	RAGTECH
FONTE ATX	60	FORTREK / AEROCOOL

EASYTECH INFORMÁTICA
E SERVIÇOS LTDA-ME
05.462.543/0001-44
3ª AV. LOTE 1214/1220 A LOJA 02



(61) 3386.7973
(61) 3032.5291
(61) 3032.5294
(61) 99293.6613



comercial@easytechinformatica.com
www.easytechinformatica.com.br



3a Avenida Lote 1214/1220 A Loja 02
Núcleo Bandeirante - Brasília/DF

Informamos ainda que as prestações de serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022.

EASYTECH INFORMÁTICA
E SERVIÇOS LTDA-ME
05.462.543/0001-44
3ª AV. LOTE 1214/1220 A LOJA 02



EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Roberto Silva

Representante Legal



(61) 3386.7973
(61) 3032.5291
(61) 3032.5294
(61) 99293.6613



comercial@easytechinformatica.com
www.easytechinformatica.com.br



3a Avenida Lote 1214/1220 A Loja 02
Núcleo Bandeirante - Brasília/DF



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL**

Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste

Estrada da Base Naval - S/Nº - São Tomé de Paripe

CEP 40800-310 - Salvador/BA

Telefone: (71) 3307-3606

E-mail: comgtpatnavl.secom@marinha.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, conforme previsto no Parágrafo 4º Artigo 30 da Lei nº 8.666/93, visando a habilitação da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida à Terceira Avenida, Bloco 1214/1220A, Loja 1, Núcleo Bandeirante – CEP: 71720-565 – Brasília - DF, CNPJ Nº 40.689.972/0001-50 e inscrição Estadual nº 0803261100101, forneceu a este estabelecimento, os artigos relacionados abaixo, demonstrando possuir capacidade técnica condizente ao ramo de atividade, tendo também apresentado um desempenho satisfatório, quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Nota de Empenho /NF	Descrição do Produto	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
2020NE001035	Acumulador tensão (Nobreack)	01	R\$ 2.644,48	R\$ 2.644,48

Valor total do fornecimento: R\$ 2.644,48 (Dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Salvador, em 20 de julho de 2022.

FABIO DA SILVA INÁCIO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(EB: 64278.013649/2022-37)

Atesto para os devidos fins e efeitos legais junto a qualquer órgão público ou privado que a Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.689.972/0001-50, situada na Avenida Terceira Avenida, Blocos nº 1214/1220A, Loja 01 – Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, Cep nº 71.720-565, forneceu ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia, CNPJ nº 07.541.172/0001-11, Organização Militar do Exército Brasileiro, situado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2205, Tambauzinho, João Pessoa - PB, Cep nº 58.030-909, os materiais conforme especificações a seguir:

Item	Especificação	Und	Qnt	Unit. (R\$)	Total (R\$)
03	ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO CONTRA B E SOBRE TENSÃO E FILTRO DE LI N, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA MÍNIMO DE 4, TENSÃO SAÍDA 110 V, VARIAÇÃO ENTRADA 10%.	Und	02	550,00	1.100,00

Os materiais foram entregues em conformidade com a Nota de Empenho nº 2022NE72, de 4 de julho de 2022, com o Pregão Eletrônico 12/2022, UG nº 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia e com a Nota Fiscal nº 1.658 – HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI, de 11 de julho de 2022.

Registramos, ainda, que a entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pessoa - PB, 22 de julho de 2022.

ALEX EVANDRO CIOTTA - Coronel
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Gpt E

RECEBEMOS DE HYPER TECHNOLOGIES COM. DE INFORMA. E SERV EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002045 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HYPER TECHNOLOGIES COM. DE INFORMA. E SERV EIRELI TERCEIRA AVENIDA BLOCO 1214/1220A LOJA 1, . - NUCLEO BANDEIRANTE - CEP:71720-565 - BRASILIA - DF TEL: (61)3032-5191		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002045 fl. 1 /1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5322 0740 6899 7200 0150 5500 1000 0020 4510 0002 0465 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda fora do estado				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353220046700264 30/07/2022 10:35:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0803261100101		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 40.689.972/0001-50	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO DE AP.AO DESENV.DA CIENCIA E TECN.FACTO			CNPJ / CPF 03.832.178/0001-97		DATA DA EMISSÃO 30/07/2022
ENDEREÇO Avenida Ministro Salgado Filho 1000, .			BAIRRO / DISTRITO Soteco		CEP 29106-010
MUNICÍPIO Vila Velha		FONE / FAX (27)99514-0014		UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
206,10		24,73		0,00		0,00		206,10	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								206,10	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF 34.028.316/0001-03
ENDEREÇO ST SBN QUADRA 1 BLOCO A					MUNICÍPIO BRASILIA			UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE		MARCA Marca		NUMERAÇÃO Numero		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
03881	PILHA ALCALINA MAXPRINT AA PEQ 1,5V C/4 AA	85061018	000	6102	UNID	9,0000	22,900000	0,00	206,10	206,10	24,73	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): 161139 INFORMACOES ADICIONAIS: RETENCOES FEDERAIS DE 5,85%, CONFORME IN 1.234/2012 1,20% IRRF 1,0% CSLL3,0% COFINS 0,65% PIS N DO EMPENHO:189/2022 DADOS BANCARIOS: HYPER TECHNOLOGIES DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI BANCO: 237 BRADESCO AGENCIA: 2024 CONTA CORRENTE: 33.469-3 REFERENCIA:1424 Imposto Aprox: Fed R\$ 33,02, Est R\$ 24,73, Mun R\$ 0,00, Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO**, CNPJ 03.832.178/0001-97, com sede na Rua Wlademiro da Silveira, 75, Jucutuquara, Vitória/ES, declara para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 40.689.972/0001-50, com sede na Rua Terceira avenida, Bloco 1214/1220, Loja 01-NB, Brasília – DF, CEP 71720-565, já forneceu/prestou para esta fundação os seguintes materiais/serviços, discriminados na nota fiscal nº 2045:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
PILHA ALCALINA MAXPRINT AA PEQ 1,5V C/4 AA	UN	9

Declaramos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Vitória-ES, 31 de agosto de 2022.

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA:03188501765
Assinado de forma digital por
RENATO TANNURE ROTTA DE
ALMEIDA:03188501765
Dados: 2022.08.31 14:44:06 -03'00'

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente da Facto



CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 - HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 - CEP 80040-170 - CURITIBA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Terceira Avenida, blocos 1214 / 1220 A, 01, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, inscrita no CNPJ 40.689.972/0001-50, realizou os serviços descritos abaixo para o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª. REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 68.576.800.0001-99, com sede à rua Padre Germano Mayer 2272, Hugo Lange, Curitiba/PR.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Fornecimento de CABOS HDMI – VGA, através de julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0014/2021, publicada no Edital 0019/2021, processo de licitação administrativo nº 5820, atendendo às condições previstas no referido Edital.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022

Ronaldo José Ferrarini

Operador

DATA DE RECEBIMENTO
03/02/22

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
S. don

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**HYPER TECHNOLOGIES COM. DE INFORMA. E
SERV EIRELI**

TERCEIRA AVENIDA BLOCO 1214/1220A LOJA 1, . -
NUCLEO BANDEIRANTE - CEP:71720-565 - BRASILIA - DF
TEL: (61)3032-5191

DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000001095 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5322 0240 6899 7200 0150 5500 1000 0010 9510 0001 0965

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220007154941 02/02/2022 14:12:59

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Outro Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0803261100101

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.689.972/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOT.E TERAPIA OC.DA 8ª REG

CNPJ / CPF

68.576.800/0001-99

DATA DA EMISSÃO

02/02/2022

ENDEREÇO

RUA PADRE GERMANO MAYER 2272 HUGO LANGE, .

BAIRRO / DISTRITO

CURITIBA

CEP

80040-170

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

PARANA

FONE / FAX

(41)3264-8097

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

224,76

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

224,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

JADLOG LOGÍSTICA S/A.

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

04.884.082/0001-35

ENDEREÇO

AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG N 81

MUNICÍPIO

SP

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

Caixa

MARCA

Marca

NUMERAÇÃO

Numero

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03660	CABO EXTENSOR HDMI PARA VGA EASYTECH	85444200	000	6102	UNID	6,00	37,46	0,00	224,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08/02
entregue

luciano@refitos.gov.br.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido(s): 153979

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RETENÇÕES FEDERAIS DE 5,85%, CONFORME IN 1.234/2012 1,20% IRRF 1,0% CSLL 3,0% COFINS 0,65% PIS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 002321 DADOS BANCÁRIOS: HYPER TECHNOLOGIES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI BANCO: 237 BRADESCO AGÊNCIA: 2024 CONTA CORRENTE: 33.469-3 REFERÊNCIA: 349
Imposto Aprox: Fed R\$ 74,73, Est R\$ 26,97, Mun R\$ 0,00, Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES (1975)
"BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL"**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HYPER TECHNOLOGIES** - inscrita no CNPJ sob N° **40.689.972/0001-50**, situada **Terceira Avenida**, bloco 1214/1220 A, Nucleo Bandeirante/ Brasília DF CEP 71720-565, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Prestou para esta Entidade **6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o N°. **09584021/0001-76**, situada na **AV. SÃO ROQUE, S/N, B. SÃO ROQUE, BENTO GONÇALVES - RS**, os materiais abaixo especificados:

DANFE n°1097

Nota de Empenho n° 2021NE610

*** 05 (cinco) ROTEADORES TP-LINK 300MBPS TL-WR840N(W).**

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bento Gonçalves, RS, 16 de fevereiro de 2022

GABRIEL FIGUEIRÓ TOSSI – 2º Ten

Encarregado Setor de Material

DATA DE RECEBIMENTO

03/02/22

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Selem

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HYPER TECHNOLOGIES COM. DE INFORMA. E SERV EIRELI

TERCEIRA AVENIDA BLOCO 1214/1220A LOJA 1, . - NUCLEO BANDEIRANTE - CEP:71720-565 - BRASILIA - DF
TEL: (61)3032-5191

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000001097 fl. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5322 0240 6899 7200 0150 5500 1000 0010 9710 0001 0986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Outro Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353220007173824 02/02/2022 15:06:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0803261100101

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
40.689.972/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
6 BATALHAO DE COMUNICACOES

CNPJ / CPF
09.584.021/0001-76

DATA DA EMISSÃO
02/02/2022

ENDEREÇO
Avenida São Roque 1935 B, .

BAIRRO / DISTRITO
São Roque

CEP
95708-636

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
Bento Gonçalves

FONE / FAX
(54)3452-1633/ 992408125

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	610,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
JADLOG LOGÍSTICA S/A.

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
04.884.082/0001-35

ENDEREÇO
AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG N 81

MUNICÍPIO
SP

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
Caixa

MARCA
Marca

NUMERAÇÃO
Numero

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
7898544552504	ROTEADOR TP-LINK 300MBPS TL-WR840N(W)	85176241	000	6102	UNID	5,00	122,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

entregue 11/02

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido(s): 153992
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RETENÇÕES FEDERAIS DE 5,85%, CONFORME IN 1.234/2012 1,20% IRRF 1,0% CSLL3,0% COFINS 0,65% PIS Nº DO EMPENHO: 2021NE610
DADOS BANCÁRIOS: HYPER TECHNOLOGIES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
BANCO: 237 BRADESCO AGÊNCIA: 2024 CONTA CORRENTE: 33.469-3 REFERÊNCIA: 315

Imposto Aprox: Fed R\$ 202,82, Est R\$ 73,20, Mun R\$ 0,00, Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Hyper Technologies Comercio de informática e serviços EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50

Atestamos, para os devidos fins que a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, estabelecida na terceira avenida bloco 1214/1220ª loja 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília-DF prestou serviços e forneceu produtos a EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.462.543/0001-44, na cidade de Brasília-DF, declaramos que a empresa detém qualificação técnica para o fornecimento dos equipamentos abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
CAMERA	20	INTELBRAS
GRAVADOR DIGITAL	06	INTELBRAS
CONECTOR	500	INTELBRAS

Informamos ainda que as prestações de serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022.



EASYTECH INFORMÁTICA
E SERVIÇOS LTDA-ME
05.462.543/0001-44
3ª AV. LOTE 1214/1220 A LOJA 02

EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Roberto Silva
Representante Legal



(61) 3386.7973
(61) 3032.5291
(61) 3032.5294
(61) 99293.6613



comercial@easytechinformatica.com
www.easytechinformatica.com.br



3a Avenida Lote 1214/1220 A Loja 02
Núcleo Bandeirante - Brasília/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Hyper Technologies Comercio de informática e serviços EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50

Atestamos, para os devidos fins que a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, estabelecida na terceira avenida bloco 1214/1220ª loja 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília-DF prestou serviços e forneceu produtos a EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.462.543/0001-44, na cidade de Brasília-DF, declaramos que a empresa detém qualificação técnica para o fornecimento dos equipamentos abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
NOTEBOOK	05	LENOVO
MOUSE USB	150	MULTILASER
TECLADO USB	100	MULTILASER
WEBCAM	25	LEHMOX
WEBCAM	05	LOGITECH
CAIXA DE SOM	10	MULTILASER
FONTE UNIVERSAL	30	LEHMOX
CARTUCHO DE TINTA	30	HP / EPSON
CARTUCHO DE TONNER	30	COMPATIVEL / ORIGINAL
MONITOR	08	LG / BRAZIL PC
MICROCOMPUTADOR	09	SKUL
SMART TV	09	AOC / PHILCO / SEMP

EASYTECH INFORMÁTICA
E SERVIÇOS LTDA-ME
05.462.543/0001-44
3ª AV. LOTE 1214/1220 A LOJA 02



(61) 3386.7973
(61) 3032.5291
(61) 3032.5294
(61) 99293.6613



comercial@easytechinformatica.com
www.easytechinformatica.com.br



3a Avenida Lote 1214/1220 A Loja 02
Núcleo Bandeirante - Brasília/DF

Informamos ainda que as prestações de serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022.



EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Roberto Silva
Representante Legal

EASYTECH INFORMÁTICA
E SERVIÇOS LTDA-ME
05.462.543/0001-44
3ª AV. LOTE 1214/1220 A LOJA 02



(61) 3386.7973
(61) 3032.5291
(61) 3032.5294
(61) 99293.6613



comercial@easytechinformatica.com
www.easytechinformatica.com.br



3a Avenida Lote 1214/1220 A Loja 02
Núcleo Bandeirante - Brasília/DF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.689.972/0001-50

Certidão nº: 8299268/2023

Expedição: 25/02/2023, às 10:07:23

Validade: 24/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.689.972/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COM DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV 3 AV BLOCOS 1214/1220A LJ 01 / NUCLEO BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71720-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040602375805454742

Informação obtida em 10/04/2023 16:25:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24364672/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FELIPE CARVALHO QUERINO

OU

CPF n. 039.659.691-61

Certidão emitida em 18/10/2022, às 17:33:07 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24364672

Código de Validação: 62D6 5E6D 781E 9F54 807A 7A31 81E8 5FDF

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/09/2022 às 12:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.689.972/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632F.2519.713B.5073 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 074019828312023
NOME: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01
CIDADE: NUCLEO BANDEIRANTE
CNPJ: 40.689.972/0001-50
CF/DF: 0803261100101 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 04 de junho de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.689.972/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:05 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **CAD3.A5C9.6862.B0E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5360047304-3	40.689.972/0001-50	03/02/2021	10/02/2021	
Endereço Completo:				
AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01 - BAIRRO NUCLEO BANDEIRANTE CEP 71720-565 - BRASILIA/DF				
Objeto Social:				
EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.				
Capital Social:	R\$ 120.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CENTO E VINTE MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 120.000,00	(Lei Complementar nº123/06)		
CENTO E VINTE MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO	xxxxxxx	R\$ 120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 04/05/2022		Número: 1832673		
Ato 223 - BALANCO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	xxxxxxx	1956077	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Brasília, 23 de Março de 2023 09:17

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000176778 e visualize a certidão)



23/034.353-8



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
40.689.972/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.7P6M.QINL.7SZ8.F632.D4SG**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Empresa: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 40.689.972/0001-50

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

LIQUIDEZ GERAL

AC + ARLP	R\$	990.974,21
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	98.762,68
AC+ARLP/PC+PNC		10,03389347

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	R\$	990.974,21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	98.762,68
ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE		10,03389347

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	R\$	990.974,21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	98.762,68
ATIVO CIRCULANTE + ESTOQUES/PASSIVO CIRCULANTE		10,03389347

LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	R\$	990.974,21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	98.762,68
DISPONIBILIDADES/PASSIVO CIRCULANTE		10,03389347

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	98.762,68
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	892.211,53
PC+PNC / PL		0,110694243

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	98.762,68
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	98.762,68
PASSIVO CIRCULANTE/ PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1

FELIPE CARVALHO QUERINO CPF: 039.659.691-61

RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - DF sob o No. DF028380
CPF: 020.045.811-66

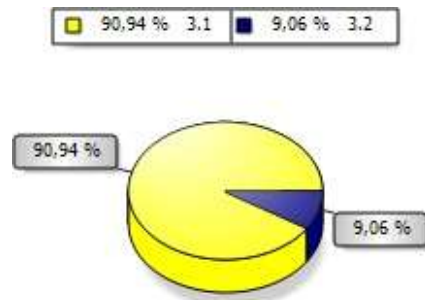
ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 40.689.972/0001-50
Folha : 1

1 - Solvência Geral

3.1 Ativo	990.974,21	
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	98.762,68	
		= 10,03

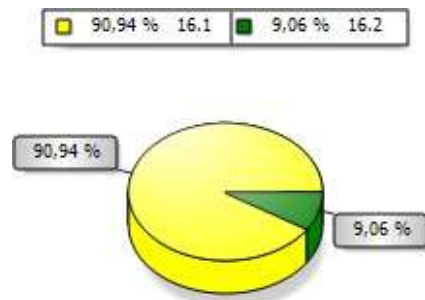
Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1.003,39 % do capital de terceiros.



2 - Liquidez Geral

2.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	990.974,21	
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	98.762,68	
		= 10,03

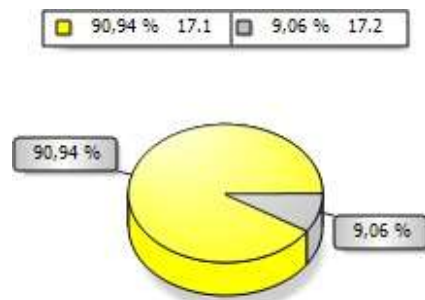
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 10,03 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



3 - Liquidez Corrente

3.1 Ativo Circulante	990.974,21	
3.2 Passivo Circulante	98.762,68	
		= 10,03

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 10,03 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

FELIPE CARVALHO QUERINO
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 039.659.691-61

RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA
CONTADOR - CPF 020.045.811-66 - CRC DF 028380